



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 350/2025

Autoria: Antonio Pereira de Sousa
Nº do Protocolo: 1060/2025
Protocolado em: 28/07/2025 13h28

NECESSIDADE DE QUEBRA MOLAS NA RUA
DOMINGO MARTINS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista trata-se de um atendimento à comunidade.

A presente indicação se justifica pela necessidade urgente de garantir a segurança dos pedestres e motoristas que transitam pela Rua Domingo Martins. O aumento do fluxo de veículos e a velocidade excessiva têm causado grande preocupação aos moradores, aumentando o risco de acidentes.

Documento assinado digitalmente por Antonio Pereira de Sousa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **SVQTC-488PA-KSLBT-LH58S-RMQ6V** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandaí - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: contato@camaracarandai.mg.gov.br - Site: www.camaracarandai.mg.gov.br - CNPJ nº 19.558.113/0001-35





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 350/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 28/07/2025 13:15:30

Hash Interno: ozcwjntvki7h2z0ufdpnpnzkgu47khorlabzqals



Chave de Verificação

SVQTC-488PA-KSLBT-LHS8S-RMQ6V

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
760.***.***-34	Antonio Pereira de Sousa	Assinado em 28/07/2025 13:19

Documento assinado digitalmente por Antonio Pereira de Sousa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **SVQTC-488PA-KSLBT-LHS8S-RMQ6V** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

